

RESOLUÇÃO n. 01/2024, de 10 de julho de 2024.

O PRESIDENTE DA UNIDADE EXECUTORA DA ESCOLA ESTADUAL SEBASTIÃO SANTANA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR comissão composta pelos servidores/membros Zilma Batista da Silva, Matrícula n. 108224021, cargo/ocupação: Agente de Atividades Educacionais, como fiscal de contrato e Vilma da Silva, Matrícula n. 56145021, cargo/ocupação Agente de Atividades Educacionais, como substituto(a) de fiscal para realizar o acompanhamento e fiscalização dos Contratos de Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar, no âmbito da Escola Estadual Sebastião Santana de Oliveira, nos termos do Decreto Estadual n. 15.938/2022 e da Lei Federal n. 14.133/2021, conforme processo administrativo abaixo relacionado:

Processo n.	Contrato	Favorecido
29.036.672-2024	01/2024	COMERCIAL K & D LTDA – EPP
29.036.672-2024	02/2024	BJ ALIMENTOS LTDA
29.036.672-2024	03/2024	LATICINIOS CAMBY LTDA
29.036.672-2024	04/2024	FLAVIO HENRIQUE SEVERO LTDA
29.036.672-2024	05/2024	ROYAL SOLUÇÕES COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA
29.036.672-2024	06/2024	LM BRASIL LTDA
29.036.672-2024	07/2024	GRB COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA
29.036.672-2024	08/2024	I.A. CAMPAGNA JUNIOR E CIA LTDA
29.036.672-2024	09/2024	MULTIPOLPAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE POLPAS DE FRUTAS LTDA-ME

Campo Grande/MS, 10 de julho de 2024.

Marilene Ribeiro Gonçalves

Presidente da UEx da Escola Estadual Sebastião Santana de Oliveira